



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 007/2025

Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas  
Vereadores e Vereadora.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, que esta subscrevem, vêm, por meio desta, prestar justa homenagem à estudante da Escola Estadual de Milagre, a Jovem Susan de Souza Camargo, filha de Vanessa Duarte de Souza Camargo e Gilmar Gleicon Carmargo, pela brilhante conquista almejada através do Projeto “Passaporte Mineiro do Conhecimento”, desenvolvido pelo Estado de Minas Gerais, em parceria com a Fundação Helena Antipoff (FHA), que oferece aos alunos do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) a oportunidade de realizar intercâmbio em outro país.

O referido projeto visa proporcionar aos alunos do Ensino Médio em Tempo Integral uma experiência educacional internacional transformadora, por meio da realização de intercâmbio em outro país durante o 2º ano do Ensino Médio, com retorno ao Brasil para conclusão do 3º ano. Essa iniciativa não apenas promove o aprimoramento acadêmico e linguístico dos estudantes, como também fortalece o protagonismo juvenil, a autonomia, o senso de responsabilidade e a formação cidadã.

A seleção para o “Passaporte Mineiro do Conhecimento” é altamente criteriosa, levando em consideração o desempenho escolar, o engajamento nas atividades da escola, o comprometimento com os valores que norteiam a educação pública mineira e a homenageada entre tantos participantes foi selecionada para estudar no próximo ano, na Argentina, o que, com certeza, encheu o coração de todos os servidores da Escola Estadual de Milagre, amigos e familiares de muito orgulho, alegria e sensação de dever cumprido.

Dessa forma, a Câmara Municipal reconhece a importância de enaltecer jovens talentos como Susan, que se destacam pelo mérito próprio e servem de exemplo e inspiração para toda a juventude. Sua conquista transcende os limites individuais, representando uma vitória para a cidade e um incentivo à valorização da educação como instrumento de transformação social.

Requeremos, por fim, que cópia da presente, após aprovada pelos nobres pares, seja remetida à homenageada, aos seus pais, a direção da Escola Estadual de Milagre para conhecimento e deverá ser divulgada através dos meios de comunicação deste Legislativo Municipal.

Os Vereadores:

Rafael Rodrigo da Silva  
Rafael Rodrigo da Silva

Geovane dos Reis Silva  
Geovane dos Reis Silva